



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação imediata de conjunto semafórico com botoeira e faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida João Ambiel, em frente ao Condomínio Residencial Duas Marias.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine a adoção imediata de providências eficazes para a solução que o problema exige. A gestão pública deve demonstrar competência administrativa e respeito à vida, procedendo com a instalação conjunta de um semáforo equipado com botoeira e uma faixa elevada de pedestres na Avenida João Ambiel, altura do nº 3.543, garantindo a segurança necessária para a travessia de trabalhadores e moradores. A existência de uma lombada eletrônica no local tem se mostrado insuficiente para conter a velocidade e evitar tragédias, sendo dever do Executivo executar estratégias que protejam efetivamente os munícipes. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fundamentada em uma situação de perigo extremo que, lamentavelmente, já resultou em perda de vida e continua a expor trabalhadores a riscos diários. No endereço supracitado, defronte ao Condomínio Residencial Duas Marias, a alta velocidade dos veículos e a insuficiência dos dispositivos atuais tornam a travessia uma ameaça constante.

É importante ressaltar que, embora exista uma lombada eletrônica de 40 km/h no trecho, o equipamento não tem sido capaz de impedir atropelamentos graves, inclusive fatais, o que demonstra que a medida é ineficaz de forma isolada. A instalação do semáforo com botoeira, integrada à faixa elevada, é a solução técnica necessária, pois a faixa elevada atua como redutor físico de velocidade, sendo essencial para proteger o pedestre inclusive contra condutores que desrespeitam a sinalização eletrônica e luminosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A omissão do Poder Executivo diante das fatalidades ocorridas e da ineficiência dos mecanismos atuais configura uma grave lacuna de gestão. Espera-se que a administração assuma sua responsabilidade e implemente estes dispositivos de segurança física e semaforica para preservar as famílias e a dignidade de quem transita pela Avenida João Ambiel.

Diante do exposto, INDICO que o Município tome as providências necessárias e que a gestão pública seja eficiente para a solução que o problema exige, demonstrando respeito à vida e competência administrativa ao instalar o semáforo com botoeira e a faixa elevada de pedestres no local indicado.

FOTO DO LOCAL:



Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador